

Antonio Tisio

Portaria nº 275

O Sr. Antonio Tisio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve: Conceder 90 (noventa) dias de licença, de acordo com o art. 164 do decreto-lei nº 10080 de 20-10-942 a partir do dia 1º de corrente à professora, dona Heloisa Esther de Castro Andrade da 2ª Escola Primária, Mista, Urbana, Municipal e nomear a professora Doly Campos para substituir a titular durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se
P. M. de Lorena, 2 de Agosto de 1947

Antonio Tisio

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta secretaria em
2 de Agosto de 1947.

Capo Siqueira

Secretário em comissão